



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 72ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 72ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.241/2021**, de 28 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 2.765.011,11 dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, onze reais e onze centavos, será destinado ao custeio de despesas de pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, informática e mobiliários, e obras e instalações, conforme a necessidade de perfuração de poços artesianos nas escolas municipais). PASSOU PARA A VOTAÇÃO. **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 3.241/2021**, de 28 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 2.765.011,11 dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, onze reais e onze centavos, será destinado ao custeio de despesas de pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, informática e mobiliários, e obras e instalações, conforme a necessidade de perfuração de poços artesianos nas escolas municipais). (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 30 de setembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ